

**A N E X O I  
DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS DO CONCURSO PÚBLICO DA  
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA  
COMDATA**

**1 - DEMONSTRATIVO DE CARGOS, VAGAS, VENCIMENTOS E CARGA HORÁRIA:**

**Escolaridade:** Ensino Superior

CARGO	NÍVEL	FUNÇÃO	VAGAS			VENCIMENTO INICIAL (Março/2007)	CARGA HORÁRIA
			Regulares	Deficientes	Total		
Analista de Sistemas	Sênior	Desenvolvimento/	04	-	04	3.239,25	40 Horas
	Júnior	Manutenção de Sistemas	12	01	13	1.360,34	
	Pleno	Geoprocessamento	01	-	01	2.032,38	
Analista de Suporte	Sênior	Engenharia de Redes	01	-	01	3.239,25	
		Administração de Redes	01	-	01	3.239,25	
		Administração de Banco de Dados	01	-	01	3.239,25	
Assistente Administrativo II	Júnior	Geral	02	-	02	1.214,58	
Contador	Sênior	Contabilidade	01	-	01	3.239,25	

**Escolaridade:** Ensino Médio

CARGO	NÍVEL	FUNÇÃO	VAGAS			VENCIMENTO INICIAL (Março/ 2007)	CARGA HORÁRIA
			Regulares	Deficientes	Total		
Programador	Pleno	Programação	09	01	10	1.524,12	40 horas
Técnico em Comunicação	Pleno	Instalação/Manutenção de Equipamentos de Informática e Redes de	07	01	08	890,03	
	Sênior	Comunicação de Dados	08	-	08	1.214,58	

**2 - REQUISITO E DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DOS CARGOS**

**2.1 Escolaridade: ENSINO SUPERIOR**

**2.1.1 ANALISTA DE SISTEMAS SÊNIOR - Desenvolvimento / Manutenção de Sistemas**

**Requisito:** Curso superior completo em qualquer área do conhecimento.

**Descrição:** Com elevado grau de independência, faz: análise de negócios; orientação e utilização de sistemas e tecnologias; coordenação e desenvolvimento de sistemas, auxiliando na elaboração e detalhamento lógico de sistemas; levantamento de fluxos de informação; análise de funções e estabelecimento de seus diagramas; orientação e implantação de sistemas, preparando testes e simulações; treinamento de usuários na utilização de sistemas; supervisão de pessoal de projetos; definição de procedimentos e controles para a segurança da informação; documentação das diversas etapas do projeto; codificação de programas e outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo.

**2.1.2 ANALISTA DE SISTEMAS JÚNIOR - Desenvolvimento / Manutenção de Sistemas**

**Requisito:** Curso superior completo em qualquer área de Tecnologia de Informação.

**Descrição:** Com restrito grau de independência, faz: orientação e utilização de sistemas e tecnologias; desenvolvimento de sistemas, auxiliando na elaboração e detalhamento lógico de sistemas; levantamento de fluxos de informação; análise de funções e estabelecimento de seus diagramas; orientação e implantação de sistemas, preparando testes e simulações; treinamento de usuários na utilização de sistemas; definição de procedimentos e controles para a segurança da informação; documentação das diversas etapas do projeto; codificação de programas e outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo.

**2.1.3 ANALISTA DE SISTEMAS PLENO - Geoprocessamento**

**Requisito:** Curso superior completo em qualquer área do conhecimento

**Descrição:** Com regular independência, faz: especificamente na área de Sistemas de Informação Geográfica (GIS): análise de negócios; levantamento de fluxos de informação; análise de funções e estabelecimento de seus diagramas; especificação, desenvolvimento e produção de produtos e serviços que envolvam análises e dados espaciais, auxiliando na elaboração e detalhamento lógico de sistemas; orientação de implantação de sistemas, preparando testes e simulações; treinamento de usuários na utilização de sistemas; parte na implementação dos sistemas; manutenção de sistemas e outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo.

#### **2.1.4 ANALISTA DE SUPORTE SÊNIOR - Engenharia de Redes**

**Requisito:** Curso superior completo em qualquer área do conhecimento e registro no CREA.

**Descrição:** Com elevado grau de independência, faz: projeto e implantação de Redes de Computadores, conforme Normas da ABNT; registro de Responsabilidade Técnica pelos projetos junto ao CREA; gerenciamento de rede de computadores e dados; administração de Sistemas operacionais de redes (Windows NT Server, Windows 2000 e Linux); definição de ferramentas de gerenciamento de redes; definição de elementos de Redes (hubs, switches, bridges, roteadores, modem); definição de equipamentos para transmissão de informação analógica e digital, modulação, multiplexação comutação de circuitos, comutação de pacotes, comunicação via satélite; análise e definição de serviços sobre protocolos TCP/IP, X.25, Frame-Relay; análise e definição de serviços de autenticação, proxy, web, correio eletrônico, ftp, telnet, diretório; análise e definição de serviços para Segurança da informação: firewall, proteção contra intrusões (vírus, trojans e worms), protocolos seguros (SSH e HTTPS), detecção de intrusões, certificações digitais; monitoramento de rede, serviços de gerenciamento e outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo.

#### **2.1.5 ANALISTA DE SUPORTE SÊNIOR - Administração de Redes**

**Requisito:** Curso superior completo em qualquer área do conhecimento.

**Descrição:** Com elevado grau de independência, faz: planejamento de configuração de softwares e hardware; técnicas para medição de desempenho e contabilização da utilização dos recursos dos sistemas instalados e estratégias contra sinistros e fatos afins; gerenciamento de rede de computadores; administração de sistemas operacionais de redes (Windows NT Server, Windows 2000 e Linux); emissão de pareceres técnicos; definição e especificação de hardware (microcomputadores, desktop, servidores); definição de ferramentas de gerenciamento de redes; definição de elementos de redes (hubs, switches, bridges, roteadores); definição de equipamentos para transmissão; análise e definição de serviços sobre protocolos TCP/IP, X.25, Frame-Relay; análise e definição de serviços de autenticação, proxy, web, correio eletrônico, ftp, telnet e diretório; análise e definição de serviços para segurança da informação: firewall, proteção contra intrusões (vírus, trojans e worms), protocolos seguros (SSH e HTTPS), detecção de intrusões e outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo.

#### **2.1.6 ANALISTA DE SUPORTE SÊNIOR - Administração de Banco de Dados**

**Requisito:** Curso superior completo em qualquer área do conhecimento.

**Descrição:** Com elevada independência, faz: organização de arquivos e métodos de acesso; instalação e atualização de versão do banco de dados; gerenciamento do banco de dados; codificação em linguagens de definição e manipulação de dados; controle de proteção, integridade e concorrência; administração de banco de dados relacionais distribuídos; projeto de bancos de dados; backup, recuperação, administração/configuração, tuning, detecção de problemas, fundamentos e performance em banco de dados DB2 da IBM; definição de procedimentos e controles para a segurança das informações; Codificação em JCL, proc's, utilitários do sistema operacional z/Ose; interação com sistema operacional z/Ose e z/VM; modelagem de dados; e presta orientação para implantação de sistemas e outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo.

#### **2.1.7 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II - JÚNIOR - Geral**

**Requisito:** Curso superior completo em qualquer área do conhecimento.

**Descrição:** Com restrito grau de independência, faz: atividades administrativas em geral, atuando como apoio às áreas de: recursos humanos, compras, material, contabilidade, finanças, secretariado, comercial e técnica da empresa e outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo.

#### **2.1.8 CONTADOR SÊNIOR - Contabilidade**

**Requisito:** Curso superior em Ciências Contábeis e registro no órgão competente.

**Descrição:** Com elevado grau de independência, faz : análise de conciliação, reconciliação e controle de contas patrimoniais; classificação contábil dos documentos, de acordo com a necessidade de regularização dos saldos, efetuando cálculos de encargos financeiros e atualizações monetárias de saldos contábeis; balancetes; controle e elaboração de relatórios técnicos; gerenciamento de informações contábeis; balanço patrimonial; consolidação das demonstrações financeiras; demonstração de lucros ou prejuízos acumulados; demonstração das mutações do patrimônio líquido, demonstração das origens e aplicações de recursos, Auditorias Contábeis; balanço anual e respectivas demonstrações, sendo responsável pela assinatura e prestação de contas; pesquisas para implemento de melhorias na área de formação e assessoramento a alta administração em assuntos da área de contabilidade e outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo.

### **2.2 Escolaridade: ENSINO MÉDIO**

#### **2.2.1 PROGRAMADOR - Programação**

**Requisito:** Ensino Médio Completo.

**Descrição:** Com regular independência, faz: codificação e depuração de programas de computador; codificação de rotinas lógicas indicadas pelos analistas de sistemas, executando trabalho de montagem, depuração e testes de programas; documentação de programas e rotinas; manuais de utilização e instalação de sistemas; serviços de manutenção em programas já desenvolvidos e presta auxílio ao analista de sistemas nas definições de sistemas e

nos treinamentos de usuários e outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo.

## **2.2.2 TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO PLENO - Instalação / Manutenção de Equipamentos de Informática e Redes de Comunicação de Dados**

**Requisito:** Ensino Médio Completo.

**Descrição:** Com regular independência, faz: estudo e procedimento para implantação de redes de telecomunicações; operação de protocolos de comunicação; instalação, manutenção e configuração de software e hardware nos equipamentos de informática da Administração Municipal; instalação e manutenção de redes nos prédios da Administração Municipal e outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo.

## **2.2.3 TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SÊNIOR - Instalação / Manutenção de Equipamentos de Informática e Redes de Comunicação de Dados**

**Requisito:** Ensino Médio Completo.

**Descrição:** Com elevada independência, faz: estudo e procedimento para implantação de redes de telecomunicações; operação de protocolos de comunicação; instalação, manutenção e configuração de software e hardware nos equipamentos de informática da Administração Municipal; instalação e manutenção de redes nos prédios da Administração Municipal; instalação física e configuração de: hub, switch, bridge e roteador em qualquer ponto das WAN's e LAN's da Prefeitura de Goiânia; projetos na área de redes e outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo.

### **3 - DAS PROVAS**

O Concurso Público compreenderá a realização de 02 (duas) etapas:

#### **3.1 1ª ETAPA - PROVA OBJETIVA**

3.1.1 Prova de caráter **eliminatório e classificatório a ser realizada por todos os candidatos**, com duração improrrogável de 4 (quatro) horas.

3.1.1.1 No horário reservado à prova, está incluído o tempo destinado à coleta da impressão digital do candidato e à transcrição das respostas para a folha de respostas.

3.1.2 A prova será composta de questões de múltipla escolha, distribuídas conforme consta no quadro do subitem

3.1.7 - PROVA OBJETIVA, versando sobre os conteúdos programáticos disponíveis nos endereços eletrônicos [www.cia.concurso.goiania.go.gov.br](http://www.cia.concurso.goiania.go.gov.br) e [www.cs.ufg.br](http://www.cs.ufg.br).

3.1.3 Cada questão da prova objetiva constará de 04(quatro) alternativas com uma única opção correta.

3.1.4 Na prova, o candidato deverá utilizar caneta esferográfica de tinta cor preta para transcrever as alternativas escolhidas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção eletrônica.

3.1.4.1 Não haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato e o preenchimento será de inteira responsabilidade do mesmo, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na folha.

3.1.5 Será atribuída nota zero à questão da prova que contiver mais de uma ou nenhuma resposta assinalada, emenda ou rasura.

3.1.6 O gabarito oficial será divulgado no endereço eletrônico [www.cia.concurso.goiania.go.gov.br](http://www.cia.concurso.goiania.go.gov.br) e na SMARH.

3.1.7 A prova valerá de 0(zero) a 50(cinquenta) pontos e será considerado aprovado o candidato que obtiver o mínimo de pontos exigidos conforme o especificado no quadro a seguir:

### **PROVA OBJETIVA**

**Escolaridade:** Ensino Superior

<b>CARGO/NÍVEL/FUNÇÃO</b>	<b>DISCIPLINAS</b>	<b>Nº DE QUESTÕES</b>	<b>VALOR POR QUESTÃO</b>	<b>NOTA MÍNIMA PARA APROVAÇÃO</b>
<b>ANALISTA DE SISTEMAS:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Sênior – Desenvolvimento/ Manutenção de Sistemas</li><li>Júnior – Desenvolvimento / Manutenção de Sistemas</li><li>Pleno – Geoprocessamento</li></ul>	Língua Portuguesa	10	1,0	30,0
<b>ANALISTA DE SUPORTE:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Sênior – Engenharia de Redes</li><li>Sênior – Administração de Redes</li><li>Sênior – Administração de Banco de Dados</li></ul>	Conhecimentos Específicos na área de Atuação	40		

CARGO/NÍVEL/FUNÇÃO	DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO	NOTA MÍNIMA PARA APROVAÇÃO
<b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Júnior - Geral</li> </ul> <b>CONTADOR</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Sênior - Contabilidade</li> </ul>	Língua Portuguesa	10	1,0	30,0
	Conhecimentos Específicos na área de Atuação	30		
	Noções de Informática	10		

**Escolaridade:** Ensino Médio

CARGO/NÍVEL/FUNÇÃO	DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO	NOTA MÍNIMA PARA APROVAÇÃO
<b>PROGRAMADOR:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Pleno - Programação</li> </ul> <b>TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Pleno - Instalação / Manutenção de Equipamentos de Informática e Redes de Comunicação de Dados</li> <li>• Sênior - Instalação / Manutenção de Equipamentos de Informática e Redes de Comunicação de Dados</li> </ul>	Língua Portuguesa	10	1,0	30,0
	Conhecimentos Específicos na área de Atuação	40		

3.1.7.1 Será eliminado do concurso, o candidato que obtiver nota 0(zero) em qualquer uma das disciplinas.

3.1.8 Serão submetidos à 2ª Etapa - Prova de Títulos:

a) os candidatos aprovados para o cargo de **Assistente Administrativo II - Júnior** que estiverem classificados em ordem decrescente da pontuação obtida na Prova Objetiva até o limite de 20 (vinte) vezes o número de vagas;

b) todos os candidatos aprovados para os **demais cargos**.

3.1.8.1 Todos os candidatos ao cargo de **Assistente Administrativo II - Júnior** que obtiverem nota igual a da classificação limite serão convocados para a 2ª Etapa - Prova de Títulos e os demais estarão eliminados do Concurso.

3.1.9 O resultado da Prova Objetiva será divulgado nos termos do Capítulo 2, deste Edital.

3.1.10 Fica sob a responsabilidade do candidato a impressão do comunicado com as orientações sobre a realização da 2ª Etapa - Prova de Títulos, que será disponibilizado no endereço eletrônico [www.cia.concurso.goiania.go.gov.br](http://www.cia.concurso.goiania.go.gov.br), arcando o mesmo com as conseqüências decorrentes da não observação do disposto neste subitem.

### 3.2 2ª Etapa - Prova de Títulos

3.2.1 Serão submetidos a esta prova os candidatos inscritos em todos os cargos aprovados na 1ª Etapa - Prova Objetiva e classificados conforme os subitens 3.1.8 e 3.1.8.1.

3.2.2 Esta etapa será de caráter **classificatório** e valerá no máximo 50 (cinquenta) pontos, conforme especificação dos quadros constantes no subitem 3.2.9.

3.2.3 Os candidatos convocados deverão entregar seus títulos, conforme cronograma disponibilizado à época da divulgação do resultado da Prova Objetiva, das 8 às 17 horas, na SMARH, rua 16 esq.c/ rua 12 nº 97 - Ed. Capemi, 1º andar, Setor Central, Goiânia - GO.

3.2.3.1 O candidato que não entregar os Títulos (independentemente do motivo), na forma, prazo, horário e local estipulados em avisos específicos, conforme item anterior, terá nota zero nesta Etapa.

3.2.4 Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos Títulos entregues por terceiros, mediante a apresentação de documento oficial de identidade do procurador e de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível de Documento de Identidade e CPF do candidato.

3.2.4.1 Será de inteira responsabilidade do candidato a entrega dos Títulos, por parte de seu procurador nas datas e horários previstos, bem como pelas informações por ele prestadas, arcando o mesmo com as conseqüências dos erros do seu representante.

3.2.5 No ato da entrega dos Títulos, o candidato ou seu procurador deverá entregar preenchido e assinado o **Termo de Entrega de Títulos**, constante neste Anexo, no qual relacionará os documentos apresentados.

3.2.6 Os documentos que não atendam às especificações ou que ultrapassem o limite máximo estabelecido para cada Título ou atividade exercida não serão pontuados.

3.2.7 Somente serão aceitos documentos que comprovem os Títulos, mediante entrega de fotocópias devidamente autenticadas em cartório, que não serão devolvidas. Em nenhuma hipótese, serão aceitos

documentos originais, via fax, via correio eletrônico, via postal ou por quaisquer outras vias não especificadas neste Edital.

3.2.8 Para comprovação dos Títulos constantes no subitem 3.2.9, o candidato deverá apresentar fotocópias conforme especificado no subitem 3.2.7, dos seguintes documentos:

a) Diploma de conclusão do curso de doutorado ou mestrado, devidamente registrado, expedido por instituição de ensino autorizada e reconhecida pelo MEC, ou declaração de conclusão do respectivo curso, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos; as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções; o resultado dos exames e do julgamento da dissertação ou da tese;

b) Diploma de curso de doutorado ou de mestrado concluído no exterior, acompanhado da respectiva tradução juramentada e revalidado por instituição de ensino superior no Brasil;

c) Certificado de curso de especialização realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação - CNE, constando a carga horária. Caso o certificado não comprove que o curso de especialização foi realizado de acordo com as normas do CNE, deverá ser anexada declaração da instituição atestando atendimento a essa exigência;

d) Certificado de conclusão de cursos de aperfeiçoamento em papel timbrado da instituição;

e) Páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) que identifiquem o número da mesma, o titular, contrato de trabalho, com período de admissão e demissão (se for o caso) e respectivos empregadores, acrescida da declaração expedida pelo(os) empregador(es), em papel timbrado, que deverá fazer referência expressa ao nome do cargo, descrição das atividades e período exercido;

f) Declaração / Certidão de Tempo de Serviço emitida pela unidade de pessoal ou de recursos humanos de órgão público, em papel timbrado, com referência a data da posse e da exoneração (se for o caso), ao cargo, função exercida e a descrição das atividades desenvolvidas;

g) Contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento a autônomo (RPA) acrescido de declaração, em papel timbrado do contratante que informe o período de início e fim (se for o caso) e a especificação do serviço realizado.

3.2.9 Cada Título será computado uma única vez e será atribuída a seguinte pontuação:

**Escolaridade:** Ensino Superior

<b>CARGO: ANALISTA DE SISTEMAS SÊNIOR FUNÇÃO: DESENVOLVIMENTO/MANUTENÇÃO DE SISTEMAS</b>	<b>VALOR DE CADA TÍTULO</b>	<b>VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS</b>
Pós-graduação em nível de Doutorado ou Mestrado na área de Tecnologia da Informação	3,0	3,0
Pós-graduação em nível de especialização na área de Tecnologia da Informação com duração mínima de 360 horas	3,0	3,0
Curso de aperfeiçoamento na área de metodologia de Desenvolvimento de Sistemas com duração mínima de 150 horas	2,0 por curso	4,0
Curso de gerenciamento de projetos com duração mínima de 40 horas	2,0 por curso	4,0
Exercício de atividade de coordenação de equipe ou chefia na área de desenvolvimento de sistemas	2,0 por ano	10,0
Experiência no desenvolvimento e/ou manutenção de sistemas voltada para uma ou mais das seguintes áreas: - recursos humanos e folha de pagamento; - execução e elaboração orçamentária (PPA, LOA, LDO); - arrecadação de tributos; - sistemas de administração de saúde; - sistemas de administração escolar; - contabilidade; - compras em conformidade com a Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993; - controle de fluxo de processos; - administração de materiais.	2,0 por ano	14,0
Exercício de atividade profissional não cumulativa com outras Quaisquer no mesmo período, na administração pública ou privada em Análise de Sistemas utilizando ambiente Natural / Adabas e/ou ASP/HTML / JavaScript e / ou Java / JSP.	2,0 por ano	12,0
<b>Total = 50 pontos</b>		

**ATENÇÃO:** Todas as declarações referentes a experiência profissional poderão ser validadas com a empresa emitente das mesmas.

<b>CARGO: ANALISTA DE SISTEMAS JÚNIOR FUNÇÃO: DESENVOLVIMENTO/MANUTENÇÃO DE SISTEMAS</b>	<b>VALOR DE CADA TÍTULO</b>	<b>VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS</b>
Pós-graduação em nível de Doutorado ou Mestrado na área de Tecnologia da Informação.	3,0	3,0
Pós-graduação em nível de especialização na área de Tecnologia da Informação com duração mínima de 360 horas.	3,0	3,0
Curso de aperfeiçoamento na área de Metodologia de Desenvolvimento de Sistemas com duração mínima de 150 horas.	2,0 por curso	6,0
Curso de gerenciamento de projetos com duração mínima de 40 Horas	4,0 por curso	8,0
Curso de programação em ambiente mainframe utilizando Natural/Adabas com duração mínima de 40 horas.	3,0 por curso	6,0
Curso de programação em ASP/HTML/JavaScript e/ou Java/JSP com duração mínima de 40 horas.	3,0 por curso	6,0
Exercício de atividade profissional não cumulativa com outras Quaisquer no mesmo período, na administração pública ou privada em Análise de Sistemas utilizando ambiente Natural/Adabas e/ou ASP/HTML/JavaScript e/ou Java/JSP.	3,0 por ano	12,0
Exercício de atividade profissional não cumulativa com outras Quaisquer no mesmo período, na administração pública ou privada em Programação de Computadores utilizando ambiente Natural/Adabas e/ou ASP/HTML/JavaScript e /ou Java/JSP.	2,0 por ano	6,0
	<b>Total = 50 pontos</b>	

**ATENÇÃO:** Todas as declarações referentes a experiência profissional poderão ser validadas com a empresa emitente das mesmas.

<b>CARGO: ANALISTA DE SISTEMAS PLENO FUNÇÃO: GEOPROCESSAMENTO</b>	<b>VALOR DE CADA TÍTULO</b>	<b>VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS</b>
Pós-graduação em nível de Doutorado ou Mestrado na área de Geoprocessamento	3,0	3,0
Pós-graduação em nível de especialização na área de Geoprocessamento com duração mínima de 360 horas	3,0 por curso	6,0
Curso de aperfeiçoamento na área de Geoprocessamento ou Sistema de Informação Geográfica com duração mínima de 40 horas	1,0 por curso	4,0
Experiência no desenvolvimento de sistemas de Informação Geográfica aplicado a áreas urbanas	4,0 por ano	20,0
Experiência em modelagem de dados espaciais e processos que envolvam análises espaciais	3,0 por ano	9,0
Experiência na elaboração de produtos que envolva dados e análises espaciais	2,0 por ano	8,0
	<b>Total = 50 pontos</b>	

**ATENÇÃO:** Todas as declarações referentes a experiência profissional poderão ser validadas com a empresa emitente das mesmas.

<b>CARGO: ANALISTA DE SUPORTE SÊNIOR FUNÇÃO: ENGENHARIA DE REDES</b>	<b>VALOR DE CADA TÍTULO</b>	<b>VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS</b>
Pós-graduação em nível de Doutorado ou Mestrado na área de Engenharia de Redes	3,0	3,0
Pós-graduação em nível de especialização na área de Redes de Computadores com duração mínima de 360 horas	3,0	3,0
Cursos oficiais na área de sistema operacional de redes Microsoft (Windows NT/2000/2003)	2,0 por curso	4,0
Exercício de atividade de coordenação ou chefia de equipe na área de Projeto de Redes de Computadores	2,0 por ano	12,0
Exercício de atividade profissional em Gerenciamento de Redes não cumulativa com outras no mesmo período, na administração pública ou privada	2,0 por ano	16,0
Experiência em levantamento e projetos de redes	2,0 por ano	12,0
	<b>Total = 50 pontos</b>	

**ATENÇÃO:** Todas as declarações referentes a experiência profissional poderão ser validadas com a empresa emitente das mesmas.

<b>CARGO: ANALISTA DE SUPORTE SÊNIOR FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO DE REDES</b>	<b>VALOR DE CADA TÍTULO</b>	<b>VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS</b>
Pós-graduação em nível de Doutorado ou Mestrado na área de Redes de Computadores	3,0	3,0
Pós-graduação em nível de especialização na área de Redes de Computadores com duração mínima de 360 horas	3,0	3,0
Cursos oficiais de configuração e uso dos roteadores Cisco	2,0 por curso	10,0
Exercício de atividade de coordenação ou chefia de equipe na área de Suporte Técnico de Redes de Computadores	2,0 por ano	16,0
Exercício de atividade profissional em Administração de Redes não cumulativa com outras no mesmo período, na administração pública ou privada	2,0 por ano	12,0
Experiência em configuração de roteadores Cisco com frame-relay e equipamentos de Firewall	1,0 por ano	6,0
		<b>Total = 50 pontos</b>

**ATENÇÃO:** Todas as declarações referentes a experiência profissional poderão ser validadas com a empresa emitente das mesmas.

<b>CARGO: ANALISTA DE SUPORTE SÊNIOR FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO DE BANCO DE DADOS</b>	<b>VALOR DE CADA TÍTULO</b>	<b>VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS</b>
Pós-graduação em nível de Doutorado ou Mestrado na área de Tecnologia da Informação	3,0	3,0
Pós-graduação em nível de especialização em Banco de Dados com duração mínima de 360 horas	3,0 por curso	6,0
Curso de aperfeiçoamento oficial na área de Banco de Dados DB2	2,0 por curso	20,0
Curso em programação em ambiente mainframe utilizando JCL com duração mínima de 20 horas	2,0 por curso	2,0
Curso em sistemas operacionais OS/390, z/OS, VM e z/VM com Duração mínima de 20 horas	1,0 por curso	7,0
Experiência não cumulativa na manutenção de Banco de Dados DB2	2,0 por ano	12,0
		<b>Total = 50 pontos</b>

**ATENÇÃO:** Todas as declarações referentes a experiência profissional poderão ser validadas com a empresa emitente das mesmas.

<b>CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II – JÚNIOR - FUNÇÃO: GERAL</b>	<b>VALOR DE CADA TÍTULO</b>	<b>VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS</b>
Pós-graduação em nível de especialização em qualquer área, com Duração mínima de 360 horas	6,0	6,0
Curso de aperfeiçoamento voltado para uma ou mais das seguintes áreas: Recursos Humanos; Compras; Material; Contabilidade; Finanças, Secretariado, Gestão da Qualidade, Gerência de Projetos, com duração mínima de 40 horas cada	1,0 por curso	12,0
Experiência em atividades administrativas voltadas para uma ou mais das Seguintes áreas: . Recursos Humanos . Compras . Material . Contabilidade . Finanças . Secretariado . Qualidade . Projetos	2,0 por ano	22,0
Exercício de atividade profissional não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período, na administração pública ou privada na área administrativa	2,0 por ano	10,0
		<b>Total = 50 pontos</b>

**ATENÇÃO:** Todas as declarações referentes a experiência profissional poderão ser validadas com a empresa emitente das mesmas.

<b>CARGO: CONTADOR SÊNIOR FUNÇÃO: CONTABILIDADE</b>	<b>VALOR DE CADA TÍTULO</b>	<b>VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS</b>
Pós-graduação em nível de Doutorado ou Mestrado na área contábil.	10,0	10,0
Pós-graduação em nível de especialização na área Contábil com Duração mínima de 360 horas	10,0	10,0
Curso de aperfeiçoamento na área Contábil, com duração mínima De 40 horas	1,0 por curso	6,0
Exercício de atividade de coordenação de equipe ou chefia na área contábil	1,0 por ano	4,0
Experiência como Contador em empresas de Economia Mista	2,0 por ano	12,0
Exercício de atividade profissional não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período, na administração pública ou privada em Contabilidade	2,0 por ano	8,0
	<b>Total = 50 pontos</b>	

**ATENÇÃO:** Todas as declarações referentes a experiência profissional poderão ser validadas com a empresa emitente das mesmas.

**Escolaridade:** Ensino Médio

<b>CARGO: PROGRAMADOR PLENO ÁREA DE ATUAÇÃO: PROGRAMAÇÃO</b>	<b>VALOR DE CADA TÍTULO</b>	<b>VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS</b>
Curso de aperfeiçoamento na área de programação com duração Mínima de 80 horas	3,0 por curso	12,0
Curso de programação em ambiente mainframe utilizando Natural/Adabas com duração mínima de 40 horas	3,0 por curso	6,0
Curso de programação em ASP/HTML/JavaScript e/ou JSP/Java com duração Mínima de 40 horas	3,0 por curso	6,0
Experiência em programação ASP/HTML/JavaScript	2,0 por ano	6,0
Experiência em programação em ambiente mainframe utilizando a Linguagem Natural	2,0 por ano	6,0
Experiência em programação em Java/JSP/HTML	3,0 por ano	6,0
Exercício de atividade profissional como programador não Cumulativa com outras no mesmo período, na administração pública ou privada	2,0 por ano	8,0
	<b>Total = 50 pontos</b>	

**ATENÇÃO:** Todas as declarações referentes a experiência profissional poderão ser validadas com a empresa emitente das mesmas.

<b>CARGO: TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO PLENO FUNÇÃO: INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E REDES DE COMUNICAÇÃO DE DADOS</b>	<b>VALOR POR CADA TÍTULO</b>	<b>VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS</b>
Curso técnico de nível médio em Telecomunicações, Eletrotécnica ou Eletrônica	7,0	7,0
Curso de capacitação na área de Redes de Comunicação ou Cabeamento Estruturado, com duração mínima de 30 horas	1,0 por curso	2,0
Curso de capacitação na área de Montagem e Assistência Técnica Em Microinformática, com duração mínima de 30 horas	1,0 por curso	2,0
Experiência em manutenção de equipamentos de informática, tais como: - No-break, estabilizadores, CPU, monitores de vídeos, scanner, impressoras: jato de tinta, laser e matricial	6,0 por ano	18,0
Experiência em instalação e configuração de Softwares, tais como: Windows 9X, 2000, XP, Linux, Pacote Office, Open Office, Antivírus e Internet	4,0 por ano	12,0
Experiência em serviços de instalação de redes elétricas e lógicas	3,0 por ano	9,0
	<b>Total = 50 pontos</b>	

**ATENÇÃO:** Todas as declarações referentes a experiência profissional poderão ser validadas com a empresa emitente das mesmas.



<b>CARGO: TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SÊNIOR FUNÇÃO: INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E REDES DE COMUNICAÇÃO DE DADOS</b>	<b>VALOR POR CADA TÍTULO</b>	<b>VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS</b>
Curso técnico de nível médio em Telecomunicações, Eletrotécnica Ou Eletrônica	10,0	10,0
Curso de capacitação na área de Redes de Comunicação ou Cabeamento Estruturado, com duração mínima de 40 horas	1,0 por curso	4,0
Curso de capacitação na área de Montagem e Assistência Técnica em Microinformática, com duração mínima de 30 horas	1,0 por curso	3,0
Experiência em manutenção de equipamentos de informática, tais como: - No-break, estabilizadores, CPU, monitores de vídeos, scanner, impressoras: jato de tinta, laser e matricial	1,0 por ano	6,0
Experiência em instalação e configuração de Softwares, tais como: Windows 9X 2000, 2000 Server, XP, Linux, Pacote Office, Open Office, Anti-virus e Internet	2,0 por ano	10,0
Experiência em instalação e configuração de redes estruturadas	1,0 por ano	6,0
Experiência em instalação e configuração de Switches, Roteadores e Access Point	1,0 por ano	6,0
Experiência em elaboração de projetos elétricos e lógicos, utilizando AutoCad ou similares	1,0 por ano	5,0
<b>Total = 50 pontos</b>		

**ATENÇÃO:** Todas as declarações referentes a experiência profissional poderão ser validadas com a empresa emitente das mesmas.

3.2.10 Outras orientações que se façam necessárias, sobre a realização da Prova de Títulos, serão informadas juntamente com a divulgação do resultado da Prova Objetiva.

3.2.11 Concluída a Prova de Títulos será divulgada a relação das notas obtidas pelos candidatos nos meios de comunicação citados no Capítulo 2 deste Edital.

#### **4 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

4.1 A Classificação Final será realizada por cargo, em ordem decrescente da nota obtida do somatório da pontuação da Prova Objetiva e da Prova de Títulos. Na hipótese de igualdade de pontos, para fins de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato:

- a) com maior nota na Prova de Conhecimentos Específicos;
- b) com maior nota na Prova de Títulos;
- c) com maior nota na Prova de Língua Portuguesa;
- d) persistindo o empate, o candidato com idade maior.

4.2 Caso haja pelo menos um candidato com idade igual ou superior a sessenta anos completos até o último dia de inscrição, o desempate, no cargo, se dará utilizando-se como primeiro critério, a idade.

4.3 A Classificação Final será divulgada nos termos do Capítulo 2 deste Edital, em conformidade com os critérios estabelecidos neste Capítulo.

#### **5 - DO RESULTADO FINAL**

5.1 O Resultado Final do Concurso será divulgado nos termos do Capítulo 2 deste Edital, com a lista dos nomes dos candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente da nota obtida no somatório da pontuação da Prova Objetiva e da Prova de Títulos.

5.2 Considerando o caráter classificatório da Prova de Títulos estarão aprovados no Concurso:

- a) os inscritos nos cargos de **Assistente Administrativo II - Júnior**, que obtiverem nota final igual ou superior a 30(trinta) pontos, classificados até o limite estipulado nos subitens 3.1.8 e 3.1.8.1 deste Anexo;
- b) os inscritos nos **demais cargos** que obtiverem nota final, igual ou superior a 30(trinta).

**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº. 001/2007  
COMDATA**

**TERMO DE ENTREGA DE TÍTULOS**

(COLOCAR EM ENVELOPE E ENTREGÁ-LO NA SMARH/COMISSÃO DO CONCURSO)

1. Este formulário deve ser preenchido em 02 (duas) vias. Uma via ficará com o candidato, com os respectivos originais. A outra via preenchida deve ser colocada no envelope, junto com as respectivas cópias dos documentos para a prova de títulos, autenticadas em Cartório, o qual deve ser entregue na SMARH/COMISSÃO DO CONCURSO.

2. A escolha dos títulos para cada item, de acordo com a sua freqüência, é de inteira responsabilidade do candidato. À Banca Avaliadora cabe apenas avaliar os títulos relacionados e encaminhados pelo candidato.

Eu, \_\_\_\_\_,  
Carteira de Identidade \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_,  
inscrito no Concurso Público da Companhia de Processamento de Dados do Município de  
Goiânia – COMDATA, ao cargo de \_\_\_\_\_,  
sob o nº \_\_\_\_\_, entrego à Comissão de Concurso, os documentos  
abaixo relacionados:

TOTAL DE DOCUMENTOS ENCAMINHADOS: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de abril de 2007.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

CONFERIDO E RECEBIDO POR: \_\_\_\_\_